



**PORTARIA N. 5524/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de direito Marlon Martins Machado, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 2 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.675, de 4.12.2024, p. 87-88.